PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 115/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO, DESTINADO AO USO CLÍNICO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº **115/2025**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: A empresa **DENTAL TEDESCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.110.748/0001-42, localizada Rua São Paulo, nº 1698 - 2º andar – Sala 03 - Itoupava Seca - CEP 89012-001, Blumenau, Estado de Santa Catarina.

VALOR: Será devidamente pago a empresa **DENTAL TEDESCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.110.748/0001-42, localizada Rua São Paulo, nº 1698 - 2º andar – Sala 03 - Itoupava Seca - CEP 89012-001, Blumenau, Estado de Santa Catarina, o valor total estimado de R$ 1.615,00 (mil seiscentos e quinze reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota Fiscal.

Witmarsum, 15 de Agosto de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal